

10
Ata d. sessão ordinária do Tribunal Regional
Eleitoral.

Do dia vinte e quatro de Setembro de mil nove-
centos e cinquenta e seis, no sala de sessões,
à hora regular, reuniram-se o Tribunal sob
a presidência do Excmo. Sr. Des. General de
Arms. e parente Sr. Excmo. Sr. Des. Desembor-
gador Américo Antunes, des. José Américo de
Oliveira, Américo Junior, Delcyro Vieth,
Benedetto Bastião e do Conselho Regional

24
Eleitoral, substituído, de Joaquim Ferraz Gonçalves.
Deixou de comparecer, por motivo justificado,
o Exmo. Sr. Dr. Afonso Baptista Alberto e assim
foi lida e aprovada a ata do reunião anterior.

Objeto: Doutrina do Indivíduo. Tendo em
vista que se solicitasse ao Juy Eleitoral
de zona informações se houve recurso do ato
de cancelamento cassando o mandato do dois
vereadores e se o recurso foi julgado e qual
a decisão proferida, onde não houve
o Exmo. Sr. Dr. Presidente declarou engrossar
a sessão. Em, José Antônio Ferraz Ferraz,
subscritor, para os presentes atos
forçáveis da lei.
Presidente -